



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Ação Penal n.º	2668-62.2014.6.21.0000
Procedência:	São Jerônimo-RS
Assunto:	AÇÃO PENAL – CARGO – PREFEITO – VICE-PREFEITO – CRIME ELEITORAL – TRANSPORTE DE ELEITORES – PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL – PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
Autor:	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Réus:	MARCELO LUIZ SCHREINERT – Prefeito de São Jerônimo-RS e OUTROS
Relator:	DRA. GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA

Eminente Relatora:

Em atenção ao despacho da fl. 1218, o Ministério Público Eleitoral, na oportunidade para requerimento das diligências finais (art. 10 da Lei nº 8.038/90), requer sejam atualizados os antecedentes criminais dos réus.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmp\ll41unk47vdgamj4u2ph750875121296335316190422113829.odt